EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: Pregão nº 038/2019
Processo nº 098/2019

A Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, através do Sr. Pregoeiro, **comunica,** que nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 2136, de 04 de Junho de 2.009, Decreto Municipal nº 3.195, de 14 de Fevereiro de 2019 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, 9.854/99, Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014; **que se encontra aberto o Pregão Presencial n.º 038/2019**, **, do tipo maior preço global**, tendo por objeto a **contratação de Instituição Financeira para os Serviços de Processamento e Gerenciamento da folha de pagamento, Centralizando todas as atividades bancárias referentes a esta, abrangendo todos os tipos de vínculos existentes da Administração Direta do Município de Monte Azul Paulista/SP e da Autarquia SAEMAP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Monte Azul Paulista, e em conformidade com o discriminado no Anexo I – Termo de Referência**. **DATA PARA ENTREGA: DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DOS ENVELOPES PROPOSTAS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 17 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, situada na Praça Rio Branco, nº 86 - Centro, na cidade de Monte Azul Paulista – Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, **NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2020, APÓS O CREDENCIAMENTO. (09:00 HORAS)**

A cópia desse instrumento convocatório está sendo anexada no local de costume, e disponibilizada no site: http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br, ficando estendida a todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento, as exigências e condições contidas no edital.

Monte Azul Paulista - SP, 30 de Dezembro de 2.019.

Marcelo Otaviano Dos Santos
Prefeito Do Município